



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

09/04/2020

Pág. 1/2

Decreto nº 87/2020 de 09/04/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2451/2020 de 09/04/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.283.	Contribuição a AMIBRAS - Associação de Amigos de Brasnorte	
2483 - 4.4.50.41.00.00	10 CONTRIBUIÇÕES	200.000,00
Total Suplementação:		200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0026.0.000.	Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.	
01.001.01.031.0026.1.001.	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	
1 - 4.4.90.51.00.00	10 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.050,00
01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

09/04/2020

Pág. 2/2

01.001.01.031.0027.0.000.	Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).	
01.001.01.031.0027.1.002.	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.	
2 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.950,00
Total Redução:		200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 09/04/2020.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

09 / 04 / 2020